

PARTE OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 18 de Setembro.

A' camara municipal da capital, determinando-lhe 1.º que informe se o major Macedo, vereador d'ella, communicou-lhe o motivo por que se retirava para o Rio de Janeiro, e se em seguida a camara chamou o immediato supplente na forma do artigo 28 da Lei de sua creação; 2.º que remetta copia da participação, que o dito major Macedo lhe devesse endereçar solicitando a licença, segundo o artigo 37 da referida Lei, ou o que constar da acta da respectiva sessão sobre este assumpto. Outro sim, tendo obtido licença para ir a Corte o vereador Manoel Luiz do Livramento, recommenda S. Exc. a mesma camara, que se o seu impedimento exceder a 15 dias, convoque o supplente.

DIA 19.

A' Thesouraria, officio n.º 245, 246, 247, e 248, o primeiro remettendo copia do aviso do ministerio do Imperio de 11 do corrente, relativo a distribuição das quan-

tias que têm de ser applicadas, no corrente exercicio, aos reparos, e abertura de estradas geraes nesta Provincia; o segundo communicando que o capitão do 5.º batalhão de fusileiros Joao Francisco da Livramento, obtivera pela reparação competente trez meses de licença com soldo sanles; outro sim que S. M. o Imperador Houve por bem promover ao posto de capitão graduado do Imperial corpo de engenheiros, o tenente do mesmo corpo Joao de Souza Mello e Alvim; o terceiro mandando informar o que lhe occorrer acerca do que expende o Exm. Presidente da Provincia da Parahiba em officio de 13 de Agosto, relativamente à consignação mensal de 40,000 reis que o tenente coronel Barreto, quer faser a seu filho, naquella Provincia; e o quarto transmittindo por copia os avisos do ministerio da justiça de 28 de Agosto e 1.º do corrente — Circular — este recomin dando a remessa das informações exigidas pelo aviso de 4 de Julho ultimo, e aquelle communicando haver-se expedido ordem ao ministerio da fazenda para pôr à disposição da Presidencia na Thesouraria a quantia de 78,5878 reis, importancia do deficit, demonstrado na conta que foi remettida aquelle ministerio com officio de 13 de Agosto. sob n.º 51.

FOLHETIM.

PIQUILLO ALLIAGA

ou os

Mouros no Reinado de Felipe III

V.

A ESTALAGEM DE BOM SOCORRO. (*)

— E' aqui? disse o barbeiro.

— Não, respondeo-lhe Piquillo, procurando occultar sua commoção, e continuou a subir.

O barbeiro, surprehendido, assim como Juanita, com o ar silencioso e com a phisionomia perturbada de seu guia, calou-se

(*) Vide — O Conciliador — n.º 39.º

e acampanhou-o, não sem espantar-se por ter de subir tão alto.

Chegaram assim ao colleiro que servia de quarto de dormir a Piquillo.

Fel-os elle entrar, fechou a porta e, pondo a mão, na boca do barbeiro que queria fallar.

— Silencio, silencio!... exclamou, quando não estaes perdidos!

O barbeiro sentiu logo abandonarem-o sua alegria e seu sangue-frio.

— Perdidos! perdidos exclamou balbuciando.

Não pôde dizer mais, e não teve força para acrescentar: — Como? E porque? Seus dentes rangiam horriavelmente uns nos outros.

— Juanita, proseguiu Piquillo, não vos lembraes de mim?

— Não, disse a menina, fitando nelle attentos olhos.

— Esquecestes-vos dos dous pobres me-

DIA 20.

Portaria, nomeando na conformidade da proposta do doutor chefe de policia, em officio de 19 do corrente, para supplentes do delegado do termo de São Francisco, aos cidadãos 1.º Antonio Joaquim de Carvalho, 2.º Antonio Francisco Nobrega, 3.º José Fernando da Silveira, 4.º Agostinho de Souza Lima, 5.º José Nicolau Machado Junior, 6.º José Antonio Caldeira.

Communicou-se aos nomados, ao doutor chefe de policia, e camara respectiva.

Ao Juiz de Paz de São Francisco, respondendo-lhe aos seus officios de 23, e 30 de Agosto, sobre diversos objectos.

A' o tenente coronel Francisco de Oliveira Gamacho, convidando-o a que novamente se encarregue da direcção da defesa contra o genio, do município de S. Francisco, ou em caso que subsistão as mesmas causas pelas quaes passou esta incumbencia ao Juiz de Paz daquella cidade, Manoel José de Oliveira, que agora, por pedido seu, tendo d'ella pensado, proponha à Presidencia pessoa idonea que se encarregue de tal tarefa.

Communicou-se ao Juiz de Paz mencionado

A' o doutor Juiz de direito da 1.ª comarca, remettendo-lhe com o aviso do ministerio da justiça de 25 de Agosto findo, o requerimento, a que elle se refere de José

ninos a quem ha dous annos, ao pé da hospedaria de Sol de Ouro, impellido de morrer de fome?

— O amigo de Pedralvi! exclamou a menina corando

— Sim... Pedralvi... meu a migo, meu camarada. Que é feito delle?

— Ficou desde então comigo, como moço da hospedaria... Muito chorou quando nos separamos, e dizia-me que nos havia de acontecer alguma desgraça.

— Não, em quanto ao pé de vos estiver... Escutai-me.

E o fiel companheiro de Pedralvi pôz-se a dizer, em poucas palavras, em que especie de estalagem haviam cahido: quaes erão a profissão, e os projectos do capitão, e as unicas esperanças de salvação que lhes restavam.

— Furam-se todos deitar, disse-lhes, e d'aqui a uma hora estarão dormindo. Segundo o seu costume, o capitão hade pro-

Francisco da Silva Pinto, afim de que cumpra quanto alli se ordena.

Circular, aos Cirurgiões militares, convidando-os para inspecionarem o capitão graduado do 3.º batalhão de fusilheiros do exercito Francisco Raimundo de Souza.

DIA 21.

A'o capitão do porto, declarando-lhe que o lastro de que trata o Sr. Consul do Chili nesta Provincia, Henrique Schutel, está exceptuado da ordem geral que lhe fôra expedida em 27 de Julho ultimo, porquanto assim dispõem o artigo 53 do respectivo regulamento.

DIA 22.

A'o commandante da companhia de Invalidos, remetendo-lhe o officio do administrador do correio desta capital para syndicar dos factos nelle relatados, e providenciar de forma que elles se não reproduão.

A'o agente da companhia de vapores, para dar passagem, no vapor Todos os Santos, para o Rio de Janeiro, ao cidadão Antonio de Souza Mello e Alvim, no caso em que no mesmo vapor haja lugar vago de passageiros de Estado.

A'o capitão do porto, determinando-lhe que faça proceder a huma minuciosa investigação sobre o roubo das folhas de cobre, de que trata o patrão mór, no officio que o mesmo capitão do porto apresentou ao conhecimento da Presidencia.

Portaria, ordenando ao patrão mór do porto que faça expedir para a fortaleza de Santa Cruz, a apresentar-se alli ao respectivo commandante, huma embarcação com a necessaria capacidade para conduzir para esta capital quarenta lscaras, que devem ser applicadas á factura dos andaimes para a obra da Igreja Matriz.

A' Provedoria, officio n.º 127, ordenando-lhe o pagamento de quinze mil reis a Manoel José Ferreira, por ter ido a Lages levar a mala da correspondencia official e particular desta capital.

vavelmente descer á adega... Nós tambem descereamos então, e procuramos sahír d'esta casa infernal. De que meios nos serviremos, ainda não sei. Veremos quando nesse ponto estivermos, vou espreitar.

Deixou ao barbeiro, e a sua sobrinha mais mortos do que vivos, e desceu alguns degraus da escada.

Deitou-se com a barriga para baixo, espreitando no escuro, com a maior attenção, e até contendo a respiração para evitar a menor bulha. Muito tempo esperou. Emfim ouviu todos os saltadores recolherem-se successivamente aos seus quartos. Desceu mais alguns degraus, parou e de novo escutou, todo a tremer e mal respirando. No rez do chão, a porta da sala de jantar abriu-se.

O capitão sahíu, levando na mão uma lanterna: desceu os degraus que conduzião á adega, cuja porta deixou aberta depois de entrar.

Aut... tida
morte... dor
do Im... ções
com a... ções
as arn... ções
do Pal... ções
fortale... ções
de man... ções
de quarto em quarto d' hora.

Esse dia memora na historia do mundo o passamento de hum Grande Homem, do Strenno Defensor da Liberdade de dous Povos! Sobre sua louza reclinados o Brazil, e Portugal chorão a perda d'Aquelle que lhes Outorgou Constituição, e Leis!

Consta-nos, que a Camara Municipal da Villa de São Miguel a quem a fama publica inculpava de ter em huma representação censurado actos do Governo da Provincia, acaba de enderessar ao Exm. Sr. Presidente hum protesto desmentindo semelhantes boatos, e asseverando a S. Exc. o desprazer com que ella recebeu tal noticia. Dizem-nos mais, que essa manifestação da Camara de São Miguel he assignada pelos seguintes Senhores Joaquim José Dias de Siqueira, Presidente. Antonio Gonçalves Franco, vereador. Alex. Elias de Azeredo Coutinho, Idem Antonio Francisco de Medeiros, Idem Joaquim da Silva Ramalho Mellado, Idem Joaquim da Rocha Linares, suplente. Antonio Ignacio Pereira, Idem

Que responderá a isto o insignificante destructor da Presidencia desta Provincia! Nada. Hirá ladrando á lua!

COMMUNICADO.

O infausto dia 24 do corrente, de dolorosa recordação para as almas puramente brasileiras, foi este anno aqui memorado

Piquillo, lentamente, e de longe, atreveu-se a acompanhá-lo. Fechou então a porta com dobrada volta, tirou o molho de chaves, e subiu quatro a quatro os degraus que iam ter ao seu celeiro.

— Agora, disse aos seus dous amigos, não ha mais tempo que perder... Vinde. Entre estas chaves, acharemos provavelmente uma que abra a porta que dá para o bosque. Se esta nos faltar, nada mais teremos a que recorrer.

— Senão recommendar-nos a Deos! disse Juanita.

O barbeiro porém nada dizia.

— E nossa mula, e nosso carro? exclamou a menina.

— Nem pensar nelle! Se pudermos sahír, iremos ao acaso; andaremos toda a noute pelo bosque, e talvez que amanhã achemos auxilio e protecção.

— Ah! sois nosso salvador? exclamou Juanita, lançando-se-lhe ao collo,

com desusada pompa funebre. As guardas da guarnição marcharão, e conservarão-se todo o dia com armas em funeral: as fortalezas, de quarto em quarto d'ora derão os tiros do estilo: o vazo de guerra e mercantes surtos no porto, cruzarão as vergas, e tiverão as bandeiras a meio pao: tudo respirou um pezar inténso; a mesma natureza pareceo acompanhar-nos n'esse luto. Por vezes o sol querendo romper o compacto nevoeiro, como que fugia a essa scena de dôr, e de saudade!

O pavilhão nacional pendente não disparou em todo o dia: morno silencio do ar se lhe oppunha, e ao mesmo tempo acabruphava nossas almas. Infausto dia 24 de Setembro, que perda, que desgosto nos recordas!

Viste a lousa cobrir o sepulchro d'Esse Heroe Magnanimo, Fundador do Imperio, a quem devemos a Independencia, e Nacionalidade; Príncipe guerreiro, e filosofo, que soube empunhar o sceptro, e brandir a espada, com alma de Tito, e coração de Cezar; Digna prole dos Dinizes, e Duartes. Ah! Tu serás sempre o dia do nosso pranto, o dia do luto nacional. Recebe esta lagrima de dolorosa recordação!

Honra seja feita ao Exm. Sr. Prezidente da Provincia, que compensado d'esses puros sentimentos, assim te commemora! Houra seja feita a esse varão eximio que, no vendor dos annos, já nos deixa colher os sasonados frutos de sua prudente, e sábia administração! Oxalá entre nos se conserve para engrandecimento, e prosperidade da Provincia.

O Catharinense.

NOTICIAS DIVERSAS.

Lê-se no Rio-Grandense de 4 do corrente.

Um factio se tem agora divulgado, que por ser digno de attenção o referiremos da maneira que nos foi contado.

Em dias de Janeiro deste anno apresentou-se na Alfandega do Rio Grand: um individuo, vestido á maneira dos nossos cam-

— Ainda não é tempo de agradecer-me... nada ainda fiz: vinde depressa.

— Sim, meu tio, vinde, nisso vae de nossa vida, e ficaes ahy parado.

Gongarello teris querido sem devida procedr de outro modo, era-lhe porém isso impossivel. Sua cabeça estava pesada, e os olhos se fechavam: dominado pelo terror, tinha pressa de fugir, e suas pernas negavam-se a obedecer-lhe, e os bocejos, precursores do somno, impediam-lhe de fallar. Emfim, depois de uma luta de alguns instantes, vencido, e succumbido com o esforço, caiu sobre os feixes de feno, e com grande surpresa e terror de sua sobrinha e de Piquillo, poz-se a dormir. Todos os seus esforços para desperta-lo, e leva-lo, foram inuteis. Balbuciava algumas palavras... dava apenas alguns passos, e tornava a cahir na sua somnolencia.

— Ah! exclamou Piquillo, este vinho estrangeiro, este supposto vinho de Fran-

ponozes, e procurou fallar com o inspector da repartição, o Sr. José Joaquim de Freitas; à este apresentou um officio, no qual o Exm. Sr. Presidente ordenava a entrega da quantia de quarenta e oito contos de reis, importancia de tres mil cavallos que Pedro Rodrigues de tal, havia vendido para o exercito, e dos quaes já tinha feito entrega no rincão de S. Vicente. O Sr. Freitas mostrou esta ordem à alguns empregados de sua repartição, consultando se a assignatura seria propria ou falsificada; e entrando talvez em duvida sobre a veracidade della, dice ao apresentante, que viesse no outro dia. No dia seguinte mandou fazer o pagamento de que constava a ordem, e como parte fosse em papel, andou o recebedor a reduzi-lo à onças, no que se demorou uns tres dias e depois desapareceu. Poucos dias ha o Sr. Presidente querendo saber a importancia despendida com a compra de cavallos, exigio uma conta da thesouraria de Fazenda, e estranhando a quantia de quarenta e oito contos ali incluída, perguntou a cauza de sua proveniencia, a qual lhe foi dada pela Thesouraria em razão das participações que havia recebido do inspector da Alfandega. O Sr. Presidente para se convencer da existencia da ordem exigio o documento original que foi remettido pela alfandega no vapor que ultimo veio daquelle porto. Aqui chegado se reconheceu que a assignatura é falsa ainda que muito bem emitada que a redacção não é a seguida pela Secretaria em identicos casos e que a letra não é de nenhuma das pessoas que acompanharão a S. Ex. na sua digressão pela campanha porque a ordem é datada de Caçapava.

Consta-nos que S. Ex. expedio ordem para ser processado o Sr. Freitas. Nós ainda que reconhecemos o Sr. Freitas commettere faltas na entrega daquella quantia tão avultada, sendo uma, não exigir que o individuo justificasse a entidade de pessoa circumstancia muito necessaria e indispensavel, porque, sendo mesmo verdadeira, podia dar-se o caso de ter sido roubada ao proprio dono: nós, dizemos, ainda isto reconhecendo, sentimos sinceramente os incommodos por que tem o Sr. Freitas de passar, e quem sabe o que mais, quando temos, fundados nos precedentes de sua vida, toda a convicção, de que a sua cul-

pa! Para não correr perigo algum, para não ter que receiar de sua victima, começaram por adormecel-a e tirar-lhe os sentidos.

— Comprehando! comprehendo! exclamou Juanita assustada: o que vae ser de nós?

— Ainda quando o quizessemos, ser-nos-ia impossivel levar vosso tio, ainda mesmo carregando-o nós dous... cumpre pois não cuidar senão de vós, minha beneficitora! vinde, eia, apressemo-nos em sahir, já muito tempo temos perdido!

— Não! disse a menina rezoluta, aconteça-me o que me acontecer, não hei de abandonar meu tio!

— E eu, Juanita, qualquer perigo que me ameace, não vos deixo! morramos todos trez juntos!

E sentou-se ao lado della no feno.

Então Juanita, que se havia approxima-do de seu tio, cruzou os braços sobre o

pabilidade nasce do desejo que teve de ser exacto cumpridor das ordens de seus superiores. Nenhum serviço suppomos podermos prestar ao Sr. Freitas, se porém de nós carecer, pôde contar com a nossa vontade.

Nenhum juizo por ora podemos emitir sobre a maneira por se fez tão extraordinario furto, por que nenhúus dados temos para isso; o que podemos sim desde já afirmar é que, se a empreza foi executada por um de nossos camponozes, não foi de certo por elle concebida e preparada; o futuro quando de tudo não nos dê conta, ha de ao menos nos ministrar alguns meios, pe-los quaes possamos ter bem fundadas suspeitas de que tal manobra partio de quem está muito versado em tão sublime extrategia.

(Porto-Alegrense)

EDITAES.

Luiz Francisco de Souza e Conceição, Cavalleiro da ordem de Christo, Administrador da Meza de Rendas da Villa de Porto Bello.

Faz saber que por Portaria do Ill.^{mo} Senhor Inspector da Thesouraria desta Provincia em data de trinta de Agosto findo, lhe foi communicado haver sido installada nesta Villa de Porto Bello, a Repartição da Meza de Rendas: E para que chegue ao conhecimento de todos deste Município mandou lavar o presente que sera affixado no lugar do costume nesta Villa; e se remetem iguaes exemplares para os diferentes Districtos deste Município para nelles serem affixados nos lugares do costume Villa de Porto Bello 3 de Setembro de 1849, e eu Antonio José Pereira, Escrivão da mesma Repartição o escrevi.

Luiz Francisco de Souza Conceição.

peito, abaixou a cabeça, e com fervor poz-se a recitar palavras desconhecidas.

— O que fazeis? exclamou Piquillo admirado.

— Supplico ao Deus de meus pais, o Deus de Mahomet, pois descendemos eu, meu tio e Pedralvi, dos Mouros de Granada.

— E eu tambem! exclamou Piquillo com alegria, disseram-me os salteadores, vendo signaes arabes traçados no meu braço.

— Eia pois! disse-lhe Juanita extendendo-lhe a mão... eia pois! misero filho de Ismael, morrerás com teus irmãos.

— E' isso melhor do que viver só! respondeu Piquillo.

Neste momento por toda a caza espalhou-se ingente rumor.

Parecia que na adega, e no escuro, um combate encarniçado estava travado entre o capitão e o seu tenente. Este, bem que estivesse bebado, tinha acordado sentindo descer a sua cama; e ainda que mal tivesse re-

O Doutor Sergio Lopes Falcão, cavalleiro da Ordem de Christo, e Juiz Municipal e Orfãos nesta cidade do Desterro, termo annexo por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber que por este juizo d'orfãos e auzentes se ha de arrematar por precatória de juizo d'orfãos e auzentes da cidade de São Paulo dirijida a este juizo pertencente a herança do falecido Antonio José Cardozo o seguinte: 5 braças de terra de frente, que a faz a rua do Matto Grosso, e fundos a contestar com terras de D. Maria Alves Nunes confrontando pelo sul com a mesma D. Maria, e pelo norte com terras da mesma herança, avaliadas a 30\$000 reis a braça, mais 10 braças fazendo frente a mesma rua, e fundos a contestar com terras de D. Maria da Gloria Teixeira de Souza confrantando pelo sul com terrenos da dita herança acima mencionados, e pelo norte com quem direito for avaliadas a 40\$000 reis a braça. E para que chegue a noticia de todos mandei lavar quatro deste theor que serão publicads e affixados nos lugares do costume por espaço de vinte dias de que o pregoeiro passará certidão, tendo as praças lugares nos dias 16, 17 e 18 do mez de Outubro proximo futuro, e arrematadas nesta ultima se houver licitantes, Dado e passado nesta sobredita cidade do Desterro 19 de Setembro de 1849. — Eu José Honorio de Souza Medeiros, escrivão d'orfãos o escrevi

SERGIO LOPES FALCÃO.

A camara municipal da capital, manda fazer publico os artigos 103, 111, e 119 do código de posturas abaixo transcriptos para que tenham exacto cumprimento em todo o município, mormente no districto e freguesia de Santo Antonio.

Artigo 103. Todos os proprietarios ou inquilinos são obrigados a conservarem lim-

cuperado a rasão, tinha facilmente comprehendido que queriam estrangulal-o.

Havia-se pois arrojado á garganta do aggressor, que nem uma resistencia esperando, tinha cahido ao chão, com a sua lanterna, com este tão valente e inesperado ataque. Os dois combatentes rolavam-se pelo chão, e como suas forças, pouco mais ou menos iguaes, dobradas estavam pela raiva, desp' daçavam-se com unhas e dentes, pois o tenente já não tinha mais o seu punhal, e João Baptista havia perdido durante a encarniçada luta, a pistola que trazia ao cinto.

Com os gritos dos combatentes, com a bulha terrivel que havia, na adega, todos os salteadores tinham acordado.

— Soccorro! gritava-lhe Carnego; uma tropa de alguais, ou de familiares do Santo-officios está assassinando o capitão... Accodi, meus amigos, tracremos de arrombar esta porta.

(Continua)

pas as testadas de predios, e chacaras. Os infractores serão multados em 4\$000 reis, e no duplo na reincidencia.

Artigo 111. Os proprietarios, ou quem suas veses fiser serão obrigados a concertar e trazer sempre limpas as testadas, dando esgoto às agoas, e concertando as estivas e pontes de sua visinhança, em que fõrem interessados, e desassombrando os caminhos onde preciso for. O contraventor será multado em 4\$000 reis, e no duplo no caso de reincidencia.

Artigo 119. Os caminhos particulares contraes que derem servidão aos moradores quer para seguir ao porto de embarque, quer para sahir à estrada publica, e que andã em parte se achem despovoados, serão reparadas e concertadas pelos moradores que d'elle se utilisarem, sem nisso interviem os proprietarios, se não como huma parte interessada, quando d'elles tambem fação uso; não podendo todavia opporem-se a que se fação os concertes que forem misteres para o livre tranzito, sob pena de que recusando-se aquelle servico quando competentemente chamados, serão multados em 1\$000 reis, e no dobro reincidindo, huma vez que dos caminhos fação uso para seus interesses.

Desterro, 24 de Setembro de 1849.

O PRESIDENTE

Clemente Antonio Gonçalves.

O SECRETARIO

Manoel Joaquim d'Almeida Coelho.

DECLARAÇÃO.

Constando-me por informações que me forão ministradas por Jozé Caetano da Silva, achar-se alienado Jozé de Souza Maciel, com o qual por isso não se possa fazer contracto algum, sob pena de infallivel nullidade; e por que o mesmo Jozé Caetano se diz socio d'aquelle Souza, e temo que algum individuo possa prevalecer-se d'aquelles tristes circumstancias de seu dito socio para com elle fazer algum negocio, por este declaro, que tal negocio já mais poderá ser valido, á menos que se não prove exuberantemnte que he calumnioso o que afirma o dito Jozé Caetano: que para melhor segurança deverã fazer publico por annuncios, e na imprensa a existencia de tal alienação.

Desterro 21 de Setembro de 1849.

Sérgio Lopes Falcão.

ANNUNCIOS.

ESCOLA PARTICULAR

de leitura, calligraphia, arithmetica, Francez, e desenho

O abaixo assignado faz saber, que no dia 8 de Outubro abre a sua escola na rua da Carioca, n. 11, onde leccionará das 8 horas ás 12 da manhã, e das 2 ás 5 da tarde. O preço he de 1\$000 reis mensal, pelo ensino de leitura, cal-

ligraphia e arithmetica, igual quantia pelo de francez, e o mesmo por desenho.

CARLOS OTHOM SCHLAPPAL.

Dr. Oliveira Cornwall

CIRURGIÃO DENTISTA

Faz sciente aos seus amigos e ao publico que mudou a sua moradia para o sobrado n.º 6 da rua Bella do Senado e continua a tratar as molestias dos dentes e a fazer todas operações que pertencem a sua profissão, como chumbar com ouro e prata, limar, limpar, tirar, etc.

N. B. — A's pessoas pobres se offerece tiral-os gratuitamente.



Na rua do Principe, n.º 88 a casa do Sr. Antonio Luiz Cabral, aluga-se uma ama de leite, muito sadia e carinhosa que sabe muito bem tratar de crianças; a quem convier procure a rua e n.º actua.

Em casa de Emilio Grain relojoeiro, vende-se 10 por % abaixo do seu valor, um reloujo novo saboneta inglez de patente, com caixa e mostrador de ouro, superior fazenda mandada vir de encomenda para um sujeito que julgou acertado, nobre e digno, usar do privilegio dos ratanzas e camundongos (ROER A CORDA) A peça alem de bella e primo rosa, se affianca com toda a segurança por ser da melhor qualidade. Na mesma casa existem mais sortimentos de reloujos diversos assim como Horizontaes de patente e outros de cima de mesa e de parede, que se venderão por preços moderados.

Pedro Pourse

DENTISTA AMERICANO.

Rua do Vigario, n.º 14.

Previno o respeitavel publico desta cidade que agradecido pela patronagem liberal, que elle lhe tem prestado, determinou prolongar a sua residencia aqui por mais algum tempo,

Estando sempre prompto para tirar dentes, limpar; e chumbar com ouro, assim como por dentes de porcelana em chapa de ouro.

He por uma longa pratica que o annunciante esta persuadido que as suas operações todas darão a desejada satisfação. Assim como sempre está prompto a dar consultorios gratuitos sobre os dentes e suas doencas.

Aos indigentes presta-se o annunciante pela metade do preço estabelecido,

Na rua do Vinagre, casa n.º 37, tem bichas para alugar de superior qualidade, por preço commodo.

Na rua Augusta, n.º 227, loja de feragens de David do Amaral e Silva, vendem-se os seguintes folhetos: Magdalena, romance por Julio Sandeau, traduzido do Francez por D. Anna Eugenia Lopes Cadaval, 1\$000 reis. Dialogos Portuguezes e Francezes, seguidos de cartas, proverbios, frases de Telemaco, ditongos, e nomes de generos diferentes, obra util a quem se dedica a aprender a lingua Franceza, para começar a praticar a conversação e habilitar a pronuncia do estilo familiar, por D. Anna Eugenia Lopes Cadaval, 1\$000 reis. Na mesma loja vendem-se o verdadeiro patchouly, a 2\$000 reis cada hum vidro.

Vende-se hum escravo pardo de 16 a 17 annos de idade, muito sadio, e sem vicios, tambem troca-se por huma escrava; a quem convier dirija-se a botica da rua Augusta para tratar-se do ajuste.

MOVIMENTO

DO PORTO.

ENTRADAS NO DIA 23.

Rio Grande do Sul — 95 horas de viagem, pag. de vapor nac. « Todos os Santos » commandante Otten, equip. 28 — passag. para o Rio de Janeiro, os brasileiros, D. Joanna Lopes da Silva, 2 filhos menores e 1 escrava, capitão João Pedro de Gusmano Vasconcellos, Maria, sua Sura, 2 escravos, Rev. Padre Antonio José de Mello, André Henrique, de Carvalho, Joaquim Vicente Malveala, Manoel Constantino d'Almeida; os portuguezes, Manoel José de Macedo Freitas e 1 escravo, José Francisco d'Azevedo Guimarães, Manoel José d'Assis Junqueira, e 1 escravo, Antonio José Ferreira Guimarães, George Hadley, e 1 escravo; os espanhols, Antonio Taboada, Joaquim F. Beltrano; o francez, Carlos Lattap; o inglez Bartlett James.

SAHIDAS NO DIA 23.

Rio de Janeiro — brigue nac. « Dois Amigos » M. Manoel José Prates, tripul. 40 pessoas — carga, generos — passag. os brasileiros, Manoel de Azevedo Barros, Antonio Pereira Pinto, professor de 1.ª leira da viagem de Raiaones.
Buenos-Ayres — brigue hespanhol « Henrique » M. Manoel Barcellos, tripul. 14 pessoas.
Buenos-Ayres — patacho nac. « Livia » M. Antonio de Souza Picão, tripul. 13 pessoas.
Rio da Prata — patacho nac. « Novo Luz » M. Francisco de Paula Fonseca, tripul. 10 pessoas.

SAHIDAS NO DIA 25.

Rio de Janeiro — pag. de vapor nac. « Todos os Santos » commandante Otten — passag. os mesmos que trouxe do Rio Grande, e conduz desta capital, os seguintes: os brasileiros, D. Anna de Campos, e huma crioulinha, Manoel Luiz de Livramento, Antonio de Souza Mello e Alvim; o portuguez, Manoel Pereira de Sá; o americano, Charles Kings.
Buenos-Ayres — Brigue nac. « Soares » M. José Antonio Cabral, tripul. 10 pessoas.